

### SUMÁRIO

RATIFICAÇÕES.....	01
EXTRATOS DE CONTRATO.....	01

### RATIFICAÇÕES

#### RATIFICAÇÃO

##### Dispensa de Licitação nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2017 – Objeto: locação de um imóvel situado à Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento do Centro Administrativo, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 10 de janeiro de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

##### Dispensa de Licitação nº 002/2017

Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2017 – Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Newton Bello, nº 1.280, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de Lima Campos, estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

##### Dispensa de Licitação nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 013/2017 – Objeto: locação de um imóvel situado à Avenida JK, Nº 286, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento da Delegacia Municipal, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do prefeito municipal de lima campos, estado do maranhão, em 10 de janeiro de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/DP/001/2017.**  
PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o Sr. Vicente Curvina Neto.  
ESPÉCIE: Contrato de Locação.

OBJETO: A locação de um imóvel situado à Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Lima Campos – MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 001/2017.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
VALOR: Valor Mensal de R\$ R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de janeiro de 2017 e terá vigência de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária.....03.01 – Sec. Mun. de Administração e Coordenação

Função.....04 – Administração

Subfunção.....122 – Administração Geral

Programa.....0003 – Administração

Proj./Atividade.....2.003 – Manutenção dos Serviços Adm. Da Secretaria Municipal de Administração

Natureza da Desp.....3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal, pelos Locatários, e o Sr. Vicente Curvina Neto, pelo Locador.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 10 de janeiro de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº 7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/002/2017.**

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o Sr. Josivaldo Sousa da Silva.

ESPÉCIE: Contrato de Locação.

OBJETO: A locação de um imóvel situado à Rua Newton Bello, nº 1.280, Centro, Lima Campos – MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 002/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor Mensal de R\$ R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de janeiro de 2017 até 31 de Dezembro do corrente ano

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária.....05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função.....10 – Saúde

Subfunção.....122 – Administração Geral

Programa.....0035– Supervisão e Coordenação do FMS  
 Proj./Atividade.....2.035 – Supervisão e Coordenação do Fundo Municipal de Saúde  
 Natureza da Desp.....3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 SIGNATÁRIOS: Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, pelas Locatárias, e o Sr. Josivaldo Sousa da Silva, pelo Locador.  
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 10 de janeiro de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº 7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/003/2017.**

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o Sr. Laercio Sales Neves.

ESPÉCIE: Contrato de Locação.

OBJETO: A locação de um imóvel situado à Avenida JK, nº 286, Centro, Lima Campos – MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 003/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor Mensal de R\$ R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de janeiro de 2017 e terá vigência de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária.....03.01 – Sec. Mun. de Administração e Coordenação

Função.....04 – Administração

Subfunção.....122 – Administração Geral

Programa.....0003 – Administração

Proj./Atividade.....2.003 – Manutenção dos Serviços Adm. Da Secretaria Municipal de Administração

Natureza da Desp.....3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal, pelos Locatários, e o Sr. Laercio Sales Neves, pelo Locador.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprio na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 10 de janeiro de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº 7600



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



Diário Oficial do Município  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

